



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024**

**EMENTA:** Concede “**Comenda Noêmia Costa de Lima**”, ao Senhor **EDUARDO ROBERTO DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art.1º** Concede “Comenda Noêmia Costa de Lima ” à **EDUARDO ROBERTO DA SILVA**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se, e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 25 de outubro de 2024.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)**  
**VEREADOR (PSB)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

Em razão da data 20 de novembro, em alusão ao dia da consciência negra, para reafirmar a necessidade de enfrentar o racismo e o sexismo vivido até hoje por pessoas que sofrem com a discriminação racial, social e de gênero, se faz necessário homenagear e premiar com título honorífico personalidades distinguidas como excepcionais colaboradores no desenvolvimento integrado, sendo referência de todas as pessoas pretas no Município de Cariacica, sendo assim, demonstra ser merecedor de tal honraria o Sr. **EDUARDO ROBERTO DA SILVA**, conforme segue informações de biografia.

**BIOGRAFIA**

**EDUARDO ROBERTO DA SILVA**, 44 anos, morador de Bela Aurora -Cariacica, casado a 23 anos com Flávia Coelho Quadros da Silva, pai de Maria Eduarda, hoje com 22 anos cursando Engenharia de Produção -IFES de Cariacica.

Filho de Dorca Maria da Silva (in memoriam) e Uilson Roberto da Silva (in memoriam).

Motorista e porteiro pela empresa Limpservice no turno da noite na unidade de saúde de Bela Aurora.

Atuante em ações sociais na comunidade e entusiasta na política. Buscando sempre valorizar e incentivar as melhorias e respeito a sociedade preta na comunidade de Bela Aurora, através de ações solidarias e eventos de valorização humana.

Ante o exposto, colocamos a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório, em 25 de outubro de 2024.

---

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)**

**VEREADOR (PSB)**



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>